



A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5°, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 950/2013 do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA - RESERVA PREV, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de reconstituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES com a função de receber, examinar, julgar os atos e seus respectivos cadastramentos relativos às atividades previstas na Lei nº 8.666/1993 no âmbito administrativo do RESERVA PREV:

RESOLVE

Art. 1° - Designar, a partir desta data, os servidores municipais TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF n° 048.721.089-14; ANDERSON LUIZ FREIRE, portador do CPF/MF n° 037.539.089-83; e VARDETE SYDULOVICZ, portadora do CPF/MF n° 964.483.859-91, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do primeiro acima nominado, ficando os demais como membros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reserva, em 20 de fevereiro de 2017.

Beatriz Sydulovicz Chiniski Diretora-Presidente